

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO



PROCURADORIA – GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Boletim Informativo

Boletim Informativo

N.º 18/2018/2019

REUNIÃO:

ORDINÁRIA DE 22/05/2019

MAIO DE 2019

Presenças:

Presidente

- Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Óscar Silva Tavares;

Vice-Presidente

- Dr. Daniel Hostelino Alves Monteiro;

Vogais

- Membro eleito pelo Governo: Dr. António Varela Semedo;
- Membro eleito pela Assembleia Nacional: Dra. Edelfride Almeida;
- Membros eleitos pelos seus pares, Drs. Felisberto Ho Chi Min Varela Robalo e Nilton Jorge da Costa Moniz.

Secretário

- Secretariou a sessão a Oficial de Justiça Zico António Fortes Andrade, Secretário do Ministério Público.

SUMÁRIO:

- 1) Período antes da ordem do dia;
 - a) Aprovação da ata n.º 17/2018/2019, da reunião ordinária de 30 de abril de 2019;
- 2) Apreciação das Contas de Gerência da PGR e do CSMP, referentes ao ano económico de 2018;
- 3) Apreciação da proposta final sobre o desenvolvimento na carreira e índice salarial dos magistrados do MP;
- 4) Apreciação do relatório final da equipa de coordenação de estágio dos Procuradores da República Assistentes;

5. Apreciação do relatório do processo de inspecção ordinária nº 17/2018/2019, em que é inspecionado o Procurador da República Dr. Helton José Barros;
6. Apreciação do pedido de atualização de escalão formulado pelo Procurador da República Dr. Felismino Garcia Cardoso;
7. Apreciação das candidaturas admitidas no concurso de criação de logótipo e imagem gráfica do Mº Pº;
8. Apreciação de Processos:
 - a) Disciplinar nº 04/2018/2019;
 - b) Processo de Inquérito nº 05/2018/2019, contra desconhecidos;
 - c) Processo Disciplinar nº 05/2018/2019;
9. Apreciação da informação proveniente da PRC de São Nicolau;
10. Apreciação de proposta de substituição de Psicólogo no concurso de recrutamento de 7 (sete) Procuradores da República Assistente;
11. Despachos para ratificação
12. Matérias para conhecimento (03 doc.):
13. Apreciação do pedido autorização do SIMP (ofício nº 179/IMP/2018/2019) para audição do Vogal, no âmbito do processo de inquérito nº 03/2018/2019;
14. Apreciação do pedido da ONUDC

1. Período antes da ordem do dia:

Aprovação da acta;

A acta nº 17/2018/2019, da reunião ordinária de 30 de abril de 2019, após ajustes, foram aprovadas por unanimidade.

Informações do Presidente:

- Regularização do serviço de internet na extensão da Procuradoria da República da Comarca da Praia;
- Ações de formação sobre VBG, gestão financeira aos Procuradores da República;
- Colocação de telefones na Curadoria de Menores;
- Início de funções da Equipa Especial de Redução de pendências na Praia e reforço de São Vicente;
- Início de funções de quatro oficiais de diligências estagiários na Praia, estando os processos de contratação no Tribunal de Contas, para efeitos de vistos legais

2. Apreciação das Contas de Gerência da PGR e do CSMP, referentes ao ano económico de 2018;

Conta de Gerência da PGR

A conta de gerência da PGR referente ao ano de 2018, foi elaborada pelo SATA da PGR e apresentada pelo Presidente do CSMP e Procurador-Geral da República, conforme se segue:

Todos os modelos que constam das instruções do Tribunal de Contas estão preenchidos e em conformidade com essas instruções;

A gestão foi feita através do SIGOF, com segregação de funções entre o técnico de contas que cabimenta, secretária que liquida e certifica e o PGR que autoriza;

O saldo de abertura foi de 21 662 108\$00, sendo 12 662 108\$00 de saldo de gerência de 2017 e 9 000 000\$00 de adiantamento do CGJ destinados a aquisição de equipamentos para os departamentos centrais da PGR;

Do Cofre Geral da Justiça (CGJ) foi ainda recebido o valor de 12 321 090\$00 para realização de obras de remodelação e adaptação do edifício da PGR, onde se encontra instalado a PGR, CSMP e departamentos centrais da PGR;

Todos os valores e saldos iniciais e finais batem certo e bem assim a reconciliação bancária;

As transferências entre rúbricas estão devidamente fundamentadas e autorizadas em conformidade com a lei de execução orçamental;

Trata-se de um orçamento inicial no valor **67 738 970\$00**, dos quais foram cativados **2 418 206\$00**, pelo que foi disponibilizado efetivamente **65 320 764\$00**;

Fizeram-se reforços e transferências inter-rubricas no valor **5 295 037\$00**, sendo **425 352\$00 referentes a** despesas com pessoal e **4 869 685\$00** de despesas de funcionamento;

O orçamento efetivamente realizado foi de **49 975 731\$00**, sendo despesas com pessoal de **26 237 772\$00** e as despesas de funcionamento **23 737 959\$00**;

Tem um saldo de gerência no valor de: **15 345 033\$00**, sendo 6 929 530\$00 de despesas com pessoal e **8 415 503\$00** de despesas de funcionamento. Desse **8 415 503\$00**, **8 1000 000\$00** são respeitantes ao saldo da rubrica de equipamentos administrativos, onde teria sido orçado o valor de 9 000 000\$00, a título devolutivo para o CGJ, decorrente do valor adiantado para instalação dos departamentos centrais da PGR. Subtraído esse valor que foi devolvido ao MJT/CGJ, o saldo efetivo de gerência é de **315 503\$00**;

Devolvido o valor de 9 000 000\$00 adiantado pelo MJT/CGJ, que foram utilizados na aquisição de equipamentos para instalação dos departamentos num total de **8 900 790\$00**, sobrou um saldo de **99 210\$00** e houve reembolso de **430\$00**;

O saldo contabilístico (orçamento e outras receitas) foi de **15 444 673\$00**.

Assim, o Conselho Superior do Ministério Público, reunido na sessão ordinária de vinte e dois de maio de 2019, nos termos dos artigos 16.º, 31.º n.º 1 e 37.º n.º 1 alínea o) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro que aprovou a orgânica do Ministério Público, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, delibera, por unanimidade dos presentes, aprovar a conta de gerência da Procuradoria-Geral da República relativa ao ano económico de 2018 e determinar a sua remessa ao Tribunal de Contas.

Conta de Gerência do CSMP

A conta de gerência do CSMP referente ao ano de 2018, foi elaborada pelo SATA da PGR e foi apresentada pelo Vice-Presidente do CSMP, conforme se segue:

Todos os modelos que constam das instruções do Tribunal de Contas estão preenchidos e em conformidade com essas instruções;

A gestão foi feita através do SIGOF, com segregação de funções entre o técnico de contas que cabimenta, secretária que liquida e certifica e o PGR que autoriza;

I. Receitas:

a) Orçamento

O **orçamento do Conselho Superior do Ministério Público para o ano de 2018** foi de **353.667.409\$00**, sendo 319.780.706 nas rúbricas de despesas com o pessoal, 31.136.703\$00 para as despesas de funcionamento, 450.000\$00 para outras despesas (seguros) e 2.300.000\$00 para ativos e passivos (equipamentos administrativos).

Fez-se *reforços, anulações e transferências* inter-rubricas no valor de **16.763.176\$00**, sendo 12.542.597\$00 de despesas com o pessoal e 4.220.580\$00 com despesas de funcionamento.

Fez-se a *descatificação das verbas* de Recrutamento e nomeações no montante de **17.000.000\$00**, para recrutamento de Oficiais de Justiça e Técnicos Superiores.

Da mesma forma, se procedeu a descatificação da verba de **outros suplementos e abonos** para efetivação de pagamento de subsídio de exclusividade atribuído ao Oficiais de Justiça.

a) Outras receitas

Houve ainda o *reforço orçamental* no montante de **22.278.772\$00**, conforme a Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 94, de 20 de setembro e 117/2018, de 24 de outubro para pagamento das progressões atrasadas dos magistrados do MP, na sequência do Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 18/2017, de 26 de maio e pagamento de retroativos de salários a favor do Procurador da República Dr. João Félix Cardoso, reintegrado em março de 2018, por determinação do Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 12/2018, de 26 de janeiro e por Deliberação n.º 34/CSMP/2017/2018, de 28 de fevereiro.

Com a reafectação de 13 Oficiais de Justiça para o CSMP (deliberação n.º 20/2018 de 2 de março do CSMP), procedeu-se ao reforço orçamental na rubrica de pessoal do quadro no montante de **7.820.922\$00**.

Assim sendo, o orçamento bruto do CSMP para o ano de 2018 foi de **383.767.103\$00**, tendo sido cativado 3.304.713\$00, ficou disponível o montante de **380.462.390\$00** (duodécimos recebidos pela Direção Geral do Tesouro).

II. Despesas

a) Orçamento

As despesas orçamentais foram de **371.265.562\$00**, sendo as despesas com o pessoal de 341.538.991\$00 e as despesas de funcionamento 29.726.571\$00.

b) Outras Despesas

As rubricas com maiores incidências sobre o total das despesas efetuadas são:

- Deslocações e Estadas - 5.735.830\$00
- Material de escritório - 4.114.591\$00
- Equipamento administrativos - 3.676.169\$00
- Comunicações - 2.537.515\$00
- Combustíveis e Lubrificações - 2.506.830\$00

III. Saldo de Gerência

Saldo do Orçamento

O **saldo de gerência provisório** (sem reconciliação bancária) foi de **9.196.828\$00**, sendo **8.239.275\$00** de despesas com o pessoal e **957.553\$00** de despesas de funcionamento, representando em maioria dos casos o valor cativo.

Assim, o Conselho Superior do Ministério Público, reunido na sessão ordinária de vinte e dois de maio de 2019, nos termos dos artigos 16.º, 31.º n.º 1 e 37.º n.º 1 alínea o) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro que aprovou a orgânica do Ministério Público, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, delibera, por unanimidade dos presentes, aprovar a conta de gerência do Conselho Superior do Ministério Público relativa ao ano económico de 2018 e determinar a sua remessa ao Tribunal de Contas.

3. Apreciação da proposta final sobre o desenvolvimento na carreira e índice salarial dos magistrados do MP;

O CSMP deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto final sobre o desenvolvimento na carreira e índice salarial dos magistrados do MP e aguardar a formalização do pedido por parte do Ministério da Justiça e Trabalho, para efeitos de remessa do documento final ora aprovado.

O CSMP deliberou ainda agradecer a equipa constituída pelos Procuradores da República Dra. Mara Resende Dantas dos Reis, Dr. Boaventura Borges Semedo e Dr. Nilton Moniz pelo empenho e qualidade do trabalho realizado na elaboração do projecto de desenvolvimento na carreira e índice salarial dos magistrados do MP.

4. Apreciação do relatório final da equipa de coordenação de estágio dos Procuradores da República Assistentes, colocados na Procuradoria da República da Comarca da Praia;

O CSMP deliberou:

1. Aprovar o relatório de estágio final dos Procuradores da República Assistentes, devendo ser enviado cópia do mesmo ao Serviço de Inspeção.
2. Emitir uma menção especial de reconhecimento à Equipa de Coordenação pela dedicação, empenho e trabalho desenvolvido.
3. Notifique-se.

5. Apreciação do relatório do processo de inspeção ordinária nº 17/2018/2019, em que é inspecionado o Procurador da República Dr. Helton José Barros;

Após ter visto e ponderado todos os elementos constantes do processo de inspeção, aderindo aos fundamentos do Relatório e à proposta formulada, com as alterações introduzidas, deliberou atribuir ao Senhor Procurador da República, **Mest. Helton José de Barros**, pelo serviço prestado na Procuradoria da República da Comarca de São Domingos, **no período compreendido entre 1 de fevereiro de 2018 e 10 de março de 2019**, a classificação e notação.

(Deliberação registada sob o nº 89/CSMP/2018/2019)

6. Apreciação do pedido de atualização de escalão formulado pelo Procurador da República Dr. Felismino Garcia Cardoso;

O CSMP deliberou:

Progredir o magistrado do Ministério Público Felismino Garcia Cardoso, Procurador da República de 2ª classe, escalão B, índice 160, para Procurador da República de 2ª classe, escalão C, índice 166, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2019;

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.02, Pessoal do quadro, do Orçamento do Conselho Superior do Ministério Público

Notifique-se e publique-se.

(Deliberação registada sob o nº 90/CSMP/2018/2019)

7. Apreciação das candidaturas admitidas no concurso de criação de logótipo e imagem gráfica do Mº Pº;

Apreciadas as duas candidaturas admitidas pelo Júri do concurso, o CSMP deliberou:

1. *Submeter, nos termos do disposto n.º 7 do art.º 7.º do Regulamento do concurso, à votação de todos os magistrados, oficiais de justiça, técnicos e demais recursos humanos do Ministério Público, para no prazo de dez dias, escolherem uma das duas propostas finais, sendo classificada em primeiro lugar a que obtiver maior número de votos.*
2. *Finda a votação, o resultado deverá ser publicado no SIMP e no Portal do Ministério Público.*

8. Apreciação de Processos:

a) Processo Disciplinar nº 04/2018/2019, em que são arguido Oficiais de Justiça;

Apreciado o processo disciplinar contra o Escrivão de Direito e Secretário do Ministério Público o CSMP, no uso de suas competências conferidas pelos artigos 31.º e 37.º nº 1 als. a) e c) da Lei Orgânica do Ministério Público nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, artigo 3.º als c), d), g) e h) do Estatuto Disciplinar dos Agentes da administração Pública, EDAAP, 17º, 19º nºs 1 e 2, 63º e 64º nº 1, 67º e 69º dos Estatutos do Pessoal Oficial de Justiça, EPOJ, em 27 de dezembro de 2018, aderindo aos fundamentos descritos no relatório final, o CSMP deliberou:

Arquivar os referidos autos quanto ao Secretário do Ministério Público, nos termos do artigo 60º do EDAAP.

Relativamente ao Escrivão de Direito, o CSMP delibera em aplicar a pena de aposentação compulsiva, prevista no artigo 14º nº 1, e), 16º nº 5 e 28º do EDAAP, com todos os seus efeitos legais, nomeadamente os previstos no nº 5 do artigo 68º do EPOJ e nº 6 do artigo 17º do EDAAP.

A presente Deliberação contém implícita a perfilhação dos pressupostos da proposta do relatório final do processo disciplinar e dos motivos de que ela é consequência, devendo, por isso, ser notificada ao arguido, com a respectiva cópia.

Registe-se no processo individual e notifique-se com as cópias necessárias.

(Deliberação registada sob o nº 91/CSMP/2018/20219)

b) Processo de Inquérito nº 05/2018/2019, contra desconhecidos;

O CSMP, concordando com o relatório final do inquiridor, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, o Conselho Superior do Ministério Público, nos termos dos artigos 31º nº 1, 37º nº 1 als. c), e) da LOMP, e 116º, nº 1 e 117º e 118º do EMMP, delibera:

Arquivar os presentes autos, uma vez que, da instrução realizada, não se logrou apurar se os fatos noticiados na verdade aconteceram, não se apurou quem foram os magistrados que eventualmente se envolveram na alegada briga e sequer se apurou o local e quando os fatos eventualmente aconteceram.

Cumpra-se e notifique-se.

(Deliberação registada sob o nº 92/CSMP/2018/20219)

9. Apreciação da informação proveniente da PRC de São Nicolau (ofício nº 18/PRCSN/18/19 e do ofício nº 28/IMP/2019 relativo a desaparecimento de processos-crime);

Após análise, por considerar que não se alteraram os pressupostos e as circunstâncias que determinaram o arquivamento da primeira participação, o CSMP delibera, por unanimidade, manter a decisão tomada, arquivando a informação ora apreciada.

10. Apreciação de proposta de substituição de Psicóloga no concurso de recrutamento de 7 (sete) Procuradores da República Assistente:

Substituir, a seu pedido, a Dra. Maria José Freire, psicóloga nomeada para participar no concurso de recrutamento de sete Procuradores da República Assistentes, e aceitar a proposta do Júri, para contratação da empresa *Capital Humano – Formação, Business Coaching, Recursos Humanos*, representada pela psicóloga **Dra. Diva Ivone Santos Gomes**, que ficará responsável pela realização das provas avaliação psicológica, dos candidatos aprovados nas provas escritas de conhecimento.

Notifique-se e publique-se.

(Deliberação registada sob o nº 94/CSMP/2018/20219)

11. Despachos para ratificação (02 docs.):

O CSMP ratificou os despachos do Presidente proferidos nos documentos submetidos à apreciação.

12. Matérias para conhecimento (03 doc.):

O CSMP tomou conhecimento dos documentos apresentados.

13. Apreciação do pedido autorização do Serviço de Inspeção do MP para audição do Vogal do CSMP, no âmbito do processo de inquérito nº 03/2018/2019;

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 22 de maio de 2019, no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º, 36.º n.º 2 e 37º, n.º 1, al. c), da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a orgânica do Ministério Público, e ao abrigo do disposto nos artigos 48.º da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de junho, que aprova o Estatuto do Magistrados do Ministério Público, delibera:

Não autorizar a comparência para prestação de declaração no inquérito registado sob o nº 3/2018-2019 no Serviço de Inspeção.

Cumpra-se e notifique-se.

(Deliberação registada sob o nº 93/CSMP/2018/20219)

14. Apreciação do pedido de autorização da ONUDC para o Dr. Patrício Monteiro Varela, participar numa ação de formação sobre Identificação de Drogas destinadas à Polícia Nacional;

Apreciado o pedido subscrito pela Coordenadora Sénior Nacional da ONUDC contra as drogas, Dra. Ana Cristina Andrade, solicitando autorização do CSMP para o magistrado do Mº Pº Dr. Patrício Monteiro Varela, participar, na qualidade de formador, na orientação de uma ação de formação sobre Identificação de Drogas destinadas à Polícia Nacional, a realizar de 03 a 07 de junho, na Escola da Polícia Nacional, e considerando o disposto no regulamento sobre lecionação por magistrado do Ministério Público e no âmbito de espírito de colaboração institucional com a Polícia Nacional e UNODC, o CSMP deliberou em deferir o pedido formulado.

Conselho Superior do Ministério Público, 22 de Maio de 2019.